



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.267 de 23 de agosto de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizado o valor de 700,00 (setecentos reais) a servidora **SHEILA SAMPAIO MARCELINO**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, portadora do CPF n.º 869.588.361-20 e RG n.º 310335 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 946, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 335529-2 BANPARA residente e domiciliada na Rua Três, n.º 342, centro.

Art. 2º. A viagem será a Capital Belém/PA, comparecendo na COAB para tratar de pendências do Programa Habitacional Sua Casa e protocolar relatórios referente a cadastros realizados, no período de 23 e 24 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 23/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C3A07939
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011